



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

PROJETO DE LEI Nº 066/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“DÁ NOME DE ESTRADAS
MUNICIPAIS NA COMUNIDADE
SANTA LUZIA DESTE
MUNICÍPIO”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Estrada Municipal Plínio Alves Fogaça**” a estrada que se inicia entre as Estradas Municipais Padre Mariano Callegari e Protásio ScharDOSim Alves, na Comunidade de Santa Luzia, e estende-se até a ponte que faz divisa com o Estado de Santa Catarina, na região conhecida como “Barro Vermelho”. Luzia.

Art. 2º - Fica denominada de “**Estrada Municipal Francelício Rodrigues**” a estrada que tem início na estrada mencionada no Art. 1º, seguindo em direção à igreja da Comunidade de Santa Luzia, até o fim de sua extensão.

Art. 3º- Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas às novas denominações estabelecidas.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprovado por unanimidade.

Vilson Moro
Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata-se de justa e merecida homenagem que o Poder Legislativo, com estas denominações, prestará às memórias de cidadãos deste município, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da nossa cidade.

Os nomes de ruas contam histórias, assim como os espaços ocupados pelas pessoas na cidade. Os homenageados são figuras distintas e marcantes de suas respectivas comunidades, que, apesar de já terem partido, deixam seu legado e concedem identidade a suas localidades, beneficiando os moradores com endereços de residência mais precisos.

Ademais, a melhora na localização proporcionada pela nomeação das ruas condiz com o desenvolvimento do município e será de grande contribuição para o turismo local, visto que nossa cidade recebe um número crescente de visitantes que poderão utilizar a localização e orientação via GPS (Sistema de Posicionamento Global), assim que o mesmo for atualizado, e conhecer melhor nosso município.

Espera-se que a presente propositura seja acolhida pelos nobres colegas Vereadores, subscrevo-me.

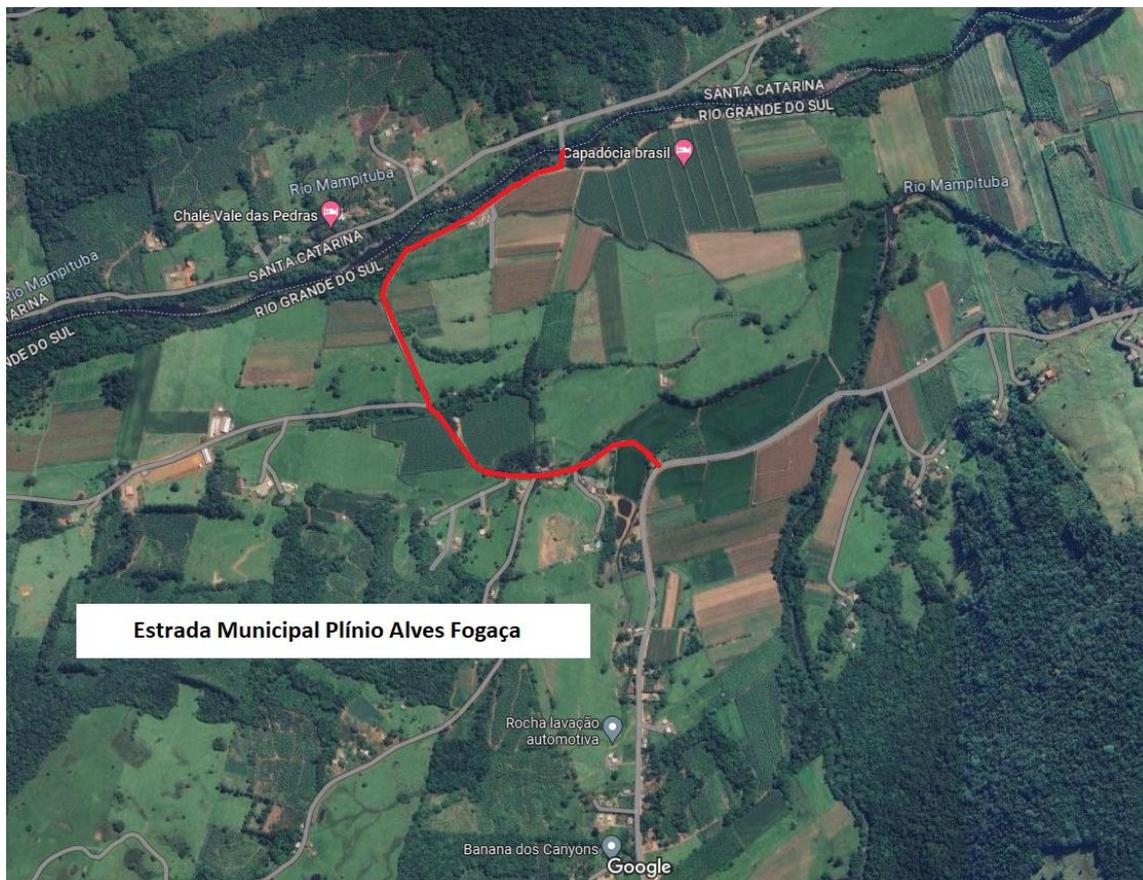
Vilson Moro

Presidente

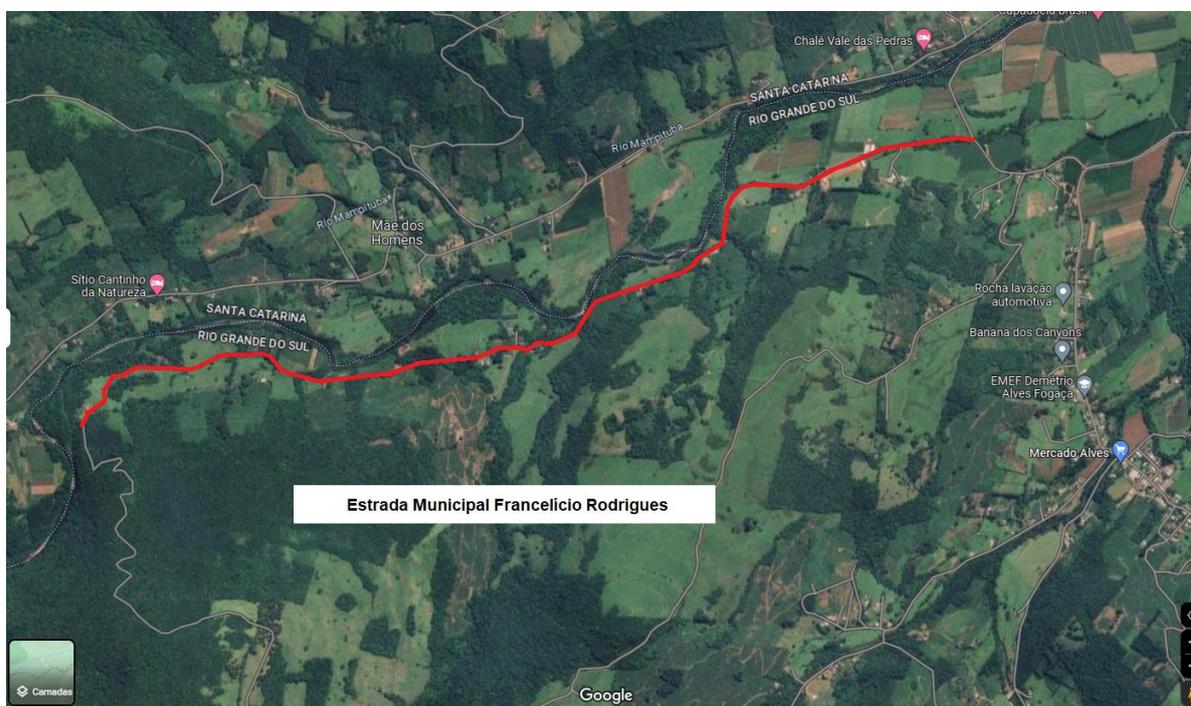


Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

ANEXO
PROJETO DE LEI Nº 066/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023



(Art. 1º) - Santa Luzia, estrada a ser nomeada: Eстрада Municipal Plínio Alves Fogaça.



(Art. 2º) - Santa Luzia, estrada a ser nomeada: Eстрада Municipal Francelício Rodrigues.